



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

LEI Nº 733/84

De 04 de setembro de 1984.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verbas que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber / que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$34.600.000,00 (trinta e quatro / milhões e seiscentos mil Cruzeiros), às seguinte verbas do orçamento vigente:

- 05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 01 - SERVIÇOS DE ENSINO DE 1º GRAU
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 08 42 427 2 12 - Manutenção Merenda Escolar
 - Ficha nº 052 Cr\$ 5.500.000,00
- 05 - SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 03 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 - 08 46 224 1 06 - Centro Comunitário
 - Ficha nº 065 Cr\$ 12.000.000,00
- 06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
- 02 - SERVIÇOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 10 58 575 2 17 - Manutenção
 - Ficha nº 071 Cr\$ 1.450.000,00
- 08 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 - 13 76 447 1 11 - Extensão de rede de água
 - Ficha nº 096 Cr\$ 7.000.000,00
- 08 - SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 02 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações
 - 13 76 449 1 12 - Extensão e obras de esgotos
 - Ficha nº 097 Cr\$ 8.500.000,00
- 09 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 01 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 3.2.3.1 - Subvenções sociais
 - 15 81 487 2 26 - Subvenção a L.A.S.S.O.
 - Ficha nº 100 Cr\$ 150.000,00



Fl. 02

Lei nº 733/84

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

=====

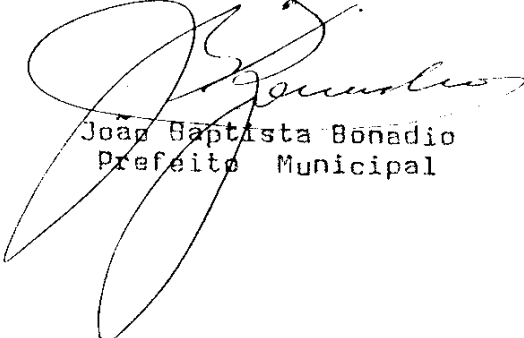
T O T A L Cr\$ 34.600.000,00

=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto no exercício em curso.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de setembro de 1.984.



João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, e arquivada no Cartório 7 R. Civil, local, na data supra.



José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura